



Município de Brejo da Madre Deus
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 05/70.



Ementa: Autoriza a alienação do "JEEP WILLYS OVERLAND" desta Municipalidade, modelo 1962, e dá outras providências.

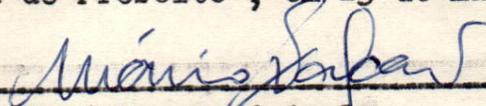
Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º -- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vender através de concorrência pública o " JEEP WILLYS OVERLAND" desta / Municipalidade, modelo 1962.

Artº 2º -- A importância em novos cruzeiros da operação de que trata o artº anterior será recolhida a tesouraria municipal mediante quitação própria mesma repartição.

Artº 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , em 23 de março de 1970.



Prefeito Municipal.